

EDITAL nº 63/2021 - STDAH/FE - Resultado e Classificação Final.

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, torna público o resultado e classificação final obtido pelos candidatos inscritos no concurso público para contratação, por prazo determinado, de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao ano letivo de 2021, sob a égide da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, ADMINISTRAÇÃO DA QUALIDADE, ADMINISTRAÇÃO E PROCESSOS DE GESTÃO, MÉTODOS CONTEMPORÂNEOS DE GESTÃO, METEOROLOGIA CIENTÍFICA, ADMINISTRAÇÃO", do Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Engenharia – Câmpus de Bauru, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 84/2020 - STDAH/FE na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS:
Nome / RG / Média Final / Classificação
- CAMILA COLOMBO DE MORAES / RG 467606158/SP / Média Final 9,30 / 1º

Examinador I / Análise Curricular (peso 2)/ Prova Didática (peso 1)/ Média
Examinador 1: 9,30 / 9,40 / 9,10
Examinador 2: 9,00 / 10,00 / 9,30
Examinador 3: 9,00 / 10,00 / 9,30

- EURO MARQUES JUNIOR / RG 4662669/MG / Média Final 9,10 / 2º

Examinador I / Análise Curricular (peso 2)/ Prova Didática (peso 1)/ Média
Examinador 1: 9,30 / 8,70 / 9,10
Examinador 2: 9,30 / 8,90 / 9,20
Examinador 3: 9,30 / 8,70 / 9,10

- EDUARDO JOSE PEREIRA MARTIN / RG 324508165/SP / Média Final 8,40 / 3º

Examinador I / Análise Curricular (peso 2)/ Prova Didática (peso 1)/ Média
Examinador 1: 7,50 / 10,00 / 8,30
Examinador 2: 7,50 / 10,00 / 8,30
Examinador 3: 7,50 / 10,00 / 8,30

- DALIANE RONCATO CARDOZO / RG 413290578/SP / Média Final 7,90 / 5º

Examinador I / Análise Curricular (peso 2)/ Prova Didática (peso 1)/ Média
Examinador 1: 8,40 / 7,30 / 7,80
Examinador 2: 8,40 / 7,20 / 8,00

- GABRIELA TROYANO BORTOLOTO / RG 496626723/SP / Média Final 7,10 / 6º

Examinador I / Análise Curricular (peso 2)/ Prova Didática (peso 1)/ Média
Examinador 1: 6,00 / 9,30 / 7,10
Examinador 2: 6,00 / 9,30 / 7,10
Examinador 3: 6,00 / 9,30 / 7,10

- MARINA HELENA PEREIRA VIEIRA / RG 443668073/SP / Média Final 7,00 / 7º

Examinador I / Análise Curricular (peso 2)/ Prova Didática (peso 1)/ Média
Examinador 1: 7,00 / 7,20 / 7,10
Examinador 2: 7,00 / 7,00 / 7,00
Examinador 3: 7,00 / 7,00 / 7,00

CANDIDATO NÃO APROVADO:
RG / Média Final
- RG 442215381/SP / Média Final 5,70

Examinador I / Análise Curricular (peso 2)/ Prova Didática (peso 1)/ Média
Examinador 1: 5,00 / 7,00 / 5,70
Examinador 2: 5,00 / 6,70 / 5,60
Examinador 3: 5,00 / 7,40 / 5,80

CANDIDATO DESCLASSIFICADO/AUSENTE:
RG
- 342942669/SP
- 463620890/SP
- 205671860/RJ
- 408497683/SP
- 13136166/MG
- 28285635/SP
(Proc. 0707/2020-FE/C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 227/2021 - STDAH/FM

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 27-2021-Runesp, de 17, publicado no DOE de 18/03/2021 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Pediatra, sub-área de conhecimento Saúde Materno-Infantil/Pediatria, e na disciplina/conjunto de disciplinas:
- Pediatría I, II e III e Semiologia em Pediatría: Pediatría Ambulatorial e cuidados primários, junto ao Departamento de Pediatría da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.
1. REMUNERAÇÃO
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 900,31, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.
OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.
Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>.
O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, realizar o pagamento, por transferência bancária ou depósito identificado (ver item 4.1.4) da taxa prevista no edital no período de 23/03/2021 a 13/04/2021, e enviar o comprovante para o e-mail rh.fmb@unesp.br.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazidas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1. Poderão inscrever-se graduados em Medicina que tenham, no mínimo, concluído Residência Médica em Pediatría em Programa Credenciado pela CNRM ou possuir título de especialista em Pediatría pela Sociedade Brasileira de Pediatría. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, sub-área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência: graduação em Medicina que tenham, no mínimo, concluído Residência Médica em Pediatría em Programa Credenciado pela CNRM ou possuir título de especialista em Pediatría pela Sociedade Brasileira de Pediatría.

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1. formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no ítem 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:
4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta de, o passaporte;
4.1.3. comprovante de graduação em Medicina, Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatría em Programa Credenciado pela CNRM ou Título de especialista em Pediatría pela Sociedade Brasileira de Pediatría. Demais títulos de Mestre ou Doutor ou cópia da ata de defesa da tese.
4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), recolhida no Banco do Brasil, agência 5556-5 – C/C 130185-3 – UNESP/Faculdade de Medicina/Conta Concursos, CNPJ: 48.031.918/0019-53, por transferência bancária ou depósito identificado encaminhado via endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br juntamente com a ficha de inscrição.

4.1.5. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 02 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:
Concurso Público para contratação de Professor Substituto na disciplina/conjunto de disciplinas:
- Pediatría I, II e III e Semiologia em Pediatría: Pediatría Ambulatorial e cuidados primários, junto ao Departamento de Pediatría

Edital nº _____
Nome: _____
RG: _____
E-mail do candidato: _____

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007
5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percibam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudiantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1, deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDAH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 29/03/2021, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contados a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recursos.

7. COMISSÃO EXAMINADORA
7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso, e consti-

tuida por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, de acordo com as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:
a) qualquer candidato com inscrição deferida;
b) membro da Congregação da Unidade Universitária;
c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade decidir se deverá substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida).

Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:
a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, ou com sua substituição ex officio;
b) se a impugnação apresentada não for acolhida;
c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
8.1. O concurso de provas e títulos constará duas fases:
I - Prova didática de caráter classificatório, consistindo de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo 60 minutos, sobre tema a ser sorteado de uma lista de pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso, com 24 horas de antecedência. A prova será realizada no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato conectar-se, no horário agendado, ao link de conexão enviado pela Comissão Avaliadora.

II - Prova de Títulos (análise de Currículo Lattes documentado): de caráter classificatório, consiste na análise do Currículo Lattes em que serão analisadas as atividades de formação, científicas e científicas.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição da fase subsequente, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. A arguição, análise e avaliação realizadas pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.

8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas que terão os seguintes pesos:

I - Didática - peso 2
II - Títulos (Análise de Currículo Lattes) - peso 1

I - Prova Didática (Peso 2) - de caráter classificatório, que constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e no máximo 60 minutos, sobre tema a ser sorteado com 24 horas de antecedência.

Nela, serão considerados os seguintes critérios:
1. Planejamento e organização da aula - 2,0 pontos
2. Clareza expositiva - 2,0 pontos
3. Domínio teórico e conceitual - 2,0 pontos
4. Adequação e profundidade na abordagem do tema - 2,0 pontos

5. Uso de recursos didáticos - 2,0 pontos

II - Análise de Currículo (Peso 1) - de caráter classificatório, na qual serão considerados os seguintes critérios:
1. Atividades de Ensino: Graduação, Pós-Graduação "Lato Sensu" - 3,0 pontos
2. Atividades de pesquisa - 2,0 pontos
3. Titulação Acadêmica - 2,0 pontos
4. Atividades de Gestão Acadêmica e Administrativa relacionadas ao Ensino e Pesquisa - 3,0 pontos

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídos por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. O ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
• com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência àquele de idade mais elevada;

• melhor média na Prova Didática;
• melhor pontuação na Prova de Títulos;

11. DOS RECURSOS
11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:
I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;

II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil e o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato.

11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

12. CONTRATAÇÃO
12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recursos ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar correspondente ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais.
12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso interposto, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original como foto.

13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

13.6. Ocorrência de problemas técnicos que impeça a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.

13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br, referente ao presente concurso.

13.10. O Currículo Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

13.11. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.12. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.13. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.14. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.16. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

13.17. São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal.

PROGRAMA
1. Aleitamento materno e alimentação da criança nos dois primeiros anos de vida.

2. O calendário de consultas de puericultura e a consulta de rotina da criança.

3. O crescimento e o desenvolvimento da criança.
4. Anemia e deficiência de micronutrientes na criança.
5. A saúde do escolar e a saúde na escola.

BIBLIOGRAFIA
1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 265 p. : il.

2. Tratado de Pediatría. Sociedade Brasileira de Pediatría, 2017.

3. Sociedade Brasileira de Pediatría – Departamento de Nutrologia Manual de Alimentação: orientações para alimentação do lactente ao adolescente, na escola, no gestante, na prevenção de doenças e segurança alimentar / Sociedade Brasileira de Pediatría. Departamento Científico de Nutrologia. – 4ª. ed. – São Paulo: SBP, 2018. 172 p.

4. RUGOLO, LMSS; MARTIN, JI; FIORETO, JR; BENTLIN, MR. Pediatría: do recém-nascido ao adolescente. 1. edição. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2020. 609p.

5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil / Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

6. FONSECA CRB, Fernandes TF. [Coord.]. Puericultura: passo a passo. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2018.

7. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 96 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica ; n. 24).

Despacho da Diretora da Faculdade de Medicina Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao EDITAL Nº 90/2021 - STARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Cirurgia Cardiovascular, junto ao Departamento de Cirurgia e Ortopedia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme EDITAL Nº 191/2021 - STARH/FM - Resultado final da prova de títulos e didática.

Proc. 193/2021-FM
 Edital nº 228/2021-STARH
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS CONVOCANDO, O(A) candidato(a) abaixo relacionado(a) para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação do Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, na disciplina/conjunto das disciplinas:

Cirurgia Cardiovascular, junto ao Departamento de Cirurgia e Ortopedia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme segue: CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

1º - MARCELO LANEZA FELICIO - 17.957.432-2
 (Proc. nº 193/2021-FM)

Retificação do DOE de 20/03/2021
 EDITAL Nº 225/2021 - STARH/FM
RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E DIDÁTICA

Torna-se público o resultado final das provas de Títulos e Didática do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, referente ao EDITAL Nº 307/2020 - STARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Introdução à Psicologia, Introdução à Medicina, Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia em Saúde, Psicologia do Desenvolvimento II, Comunicação e Anamnese, Método de Psicologia do Cuidado em Saúde, junto ao Departamento de Neurologia, Psicologia e Psiquiatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Candidato Habilitado:
 NOME - RG - NOTA PROVA DIDÁTICA - NOTA PROVA DE TÍTULOS - NOTA PROVA DIDÁTICA - MÉDIA FINAL - CLASSIFICAÇÃO

CRISTIANE LARA MENDES CHILOFF - 19.179.896-4 - 9,50 - 10,0 - 9,75 - 1º
 VALTER FERREIRA PEREA - 8.839.530-3 - 8,50 - 6,0 - 7,25 - 2º

MARIANA RIBEIRO MANIGLIA - 29.552.371-2 - 9,00 - 5,10 - 7,05 - 3º

Candidatos Não Habilitados:
 RG - NOTA PROVA DIDÁTICA - NOTA PROVA DE TÍTULOS - MÉDIA FINAL

11.929.587 - 7,50 - 5,60 - 6,55
 RNE: V819332-R - 6,0 - 7,0 - 6,50
 Candidatos ausentes:
 34.720.850-2

O(s) candidato(s) poderá(ão) solicitar revisão de notas no prazo de 5 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: r.h.tmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

Proc. 1668/2020-FM
 Republicado por ter sido com inversão das notas da prova didática e de títulos dos candidatos não habilitados.
 EDITAL Nº 229/2021 - STARH/FM
 DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas de Títulos, referente ao EDITAL Nº 81/2021 - STARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Pediatria I, II e III e Semiologia em Pediatria: Pediatria Geral, junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

COMISSÃO EXAMINADORA
 Membros Titulares:
 Professora Livre-Docente Maria Regina Bentim
 Professora Doutora Miriam Hashimoto
 Professora Doutora Joëlia Gonçalves Martin
 Membros Suplentes:
 Professor Doutor Rossano Cesar Bonatto
 Professora Doutora Mary de Assis Carvalho
 Professora Doutora Cátia Regina Branco da Fonseca

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo Nº 191/2021-FM)
 EDITAL Nº 230/2021 - STARH/FM
CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULO

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA O(S) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 81/2021 - STARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Pediatria I, II e III e Semiologia em Pediatria: Pediatria Geral, junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas nos dias: 05/04/2021 e 06/04/2021, na seguinte conformidade:

Data: 05/04/2021 às 14 horas - Sorteio de ponto para Prova Didática e Análise do Currículo vitae - via google meet
 Data: 06/04/2021 às 14 horas - Prova Didática - via google meet

O sorteio e a prova serão realizados no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link disponibilizado no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br

Candidatos - RG
 LUIS FELIPE RAMOS BERBEL ANGULSKI - 7.471.371
 RENATA DUMDICK DE LIMA MAURO RIBEIRO LOPES - 45.008.667-7
 SARAH REGINA FRANCO - 13.259.474-2
 Proc. 191/2021-FM

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ
Faculdade de Engenharia
 EDITAL 95/2021-FEG/STARH - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Guaratinguetá, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Química e Física do conjunto de disciplinas: "SISTEMAS TÉRMICOS", "MÁQUINAS TÉRMICAS", "FENÔMENOS DE TRANSPORTE" e "TERMODINÂMICA", objeto do Edital nº 001/2021-FEG/STARH, realizado nos dias 15 e 16/03/2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)
THIAGO AVERALDO BIMESTRE - RG 435705428 - Média Final 8,66 - Classificação 1º
 Examinador - Prova Didática / Análise Curricular / Média Examinador 1: 9,8 / 9,5 / 9,7
 Examinador 2: 9,0 / 9,0 / 9,0
 Examinador 3: 10,0 / 9,5 / 9,8
CARLOS MARLON SILVA SANTOS - RG 622097295 - Média Final 8,9 - Classificação 2º
 Examinador - Prova Didática / Análise Curricular / Média Examinador 1: 9,2 / 8,5 / 8,9
 Examinador 2: 9,0 / 8,5 / 8,8
 Examinador 3: 9,5 / 8,5 / 9,0
MÁRCIA REGINA OSAKI - RG 17231816 - Média Final 8,7 - Classificação 3º
 Examinador - Prova Didática / Análise Curricular / Média Examinador 1: 9,3 / 9,0 / 9,2
 Examinador 2: 8,0 / 8,7 / 8,4
 Examinador 3: 8,0 / 9,0 / 8,5

THAIS SANTOS CASTRO - RG 278266289 - Média Final 8,4 - Classificação 4º
 Examinador - Prova Didática / Análise Curricular / Média Examinador 1: 9,3 / 9,5 / 9,4
 Examinador 2: 7,0 / 8,7 / 7,9
 Examinador 3: 6,5 / 9,5 / 8,0
REGINA FRANCIELLE SILVA PAULINO - RG 55780257 - Média Final 8,3 - Classificação 5º
 Examinador - Prova Didática / Análise Curricular / Média Examinador 1: 9,2 / 9,0 / 9,1
 Examinador 2: 7,5 / 8,5 / 8,0
 Examinador 3: 7,0 / 8,5 / 7,8
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
RG 118342320 - Média Final 7,0
 Examinador - Prova Didática / Análise Curricular / Média Examinador 1: 8,5 / 7,0 / 7,8
 Examinador 2: 7,0 / 6,0 / 6,5
 Examinador 3: 7,0 / 6,5 / 6,8
CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE(S)
RG 601781920
 Caberá recurso devidamente fundamentado à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, devendo ser realizado pelo endereço eletrônico: r.h.tmb@unesp.br. (Processo 348/2020-FEG) EDITAL Nº 96/2021 - FEG/STARH

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA
 A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Guaratinguetá, por meio do STARH, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora, aprovada "ad referendum" da Congregação, do concurso público de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 40/2021-FEG/STARH, no conjunto de disciplinas "GERENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL", "INSTALAÇÕES PREDIAIS", "TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL", junto ao Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade.

COMISSÃO EXAMINADORA
 Membros Titulares:
 Profa. Dra. Márcia Regina de Freitas
 Prof. Dr. Jorge Luis Akasaki
 Prof. Dr. Sérgio Augusto Mello da Silva
 Membros Suplentes:
 Prof. Dr. José Carlos Palhari
 Prof. Dr. Rodrigo Eduardo Córdoba
 Prof. Dr. José da Costa Marques Neto

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas. (Processo 327/2020-FEG)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
FACULDADE DE ENGENHARIA
 EDITAL Nº 65/2021-STARH - Resultado e Classificação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Física e Química, na área: Ciências Exatas e da Terra, subárea de conhecimento: Física e no conjunto de disciplinas: "Física II"; "Física Geral"; "Laboratório Didático de Física II"; "Laboratório Didático de Física I"; "Laboratório de Física II" e "Laboratório de Física I", objeto do Edital nº 124/2020-STARH, realizado nos dias 8 e 9/3/2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS
 NOME: THIAGO CESAR GIMENES - RG: 448865233 - Média Final: 8,66 - Classificação: 1º
 Examinador - Títulos (peso 4) / Didática (peso 6) / Média Examinador 1: 7,75 / 10,00 / 9,10
 Examinador 2: 7,75 / 9,50 / 8,80
 Examinador 3: 7,75 / 8,30 / 8,08
 NOME: ALICE PRETTO - RG: 479096314 - Média Final: 7,26 - Classificação: 2º
 Examinador - Títulos (peso 4) / Didática (peso 6) / Média Examinador 1: 4,50 / 9,00 / 7,20
 Examinador 2: 4,50 / 9,00 / 7,20
 Examinador 3: 4,50 / 9,00 / 7,38
CANDIDATOS NÃO APROVADOS
 Ordem de Inscrição - RG - Média Final
 1 - 463437706 - 3,70
 Examinador - Títulos (peso 4) / Didática (peso 6) / Média Examinador 1: 0,50 / 6,00 / 3,80
 Examinador 2: 0,50 / 6,00 / 3,80
 Examinador 3: 0,50 / 5,50 / 3,50
 Ordem de Inscrição - RG - Média Final
 6 - 44322688X - 6,52
 Examinador - Títulos (peso 4) / Didática (peso 6) / Média Examinador 1: 4,45 / 8,00 / 6,58
 Examinador 2: 4,45 / 7,00 / 5,98
 Examinador 3: 4,45 / 8,70 / 7,00

CANDIDATOS AUSENTE(S) / ELIMINADOS
 Ordem de Inscrição - RG
 2 - 43122738X SSPSP
 5 - 40216014 SSPSP

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, através do endereço eletrônico stdarh.feis@unesp.br, com a devida justificativa fundamentada das razões recursais.

(Processo Nº 1348/2020 - CISA).
CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
FACULDADE DE ENGENHARIA
 Despacho do Diretor de 19-3-2021

Homologando, "ad referendum" da congregação, o resultado e classificação do concurso público de títulos e provas para contratação de 01 (um) professor substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Ciências Exatas e da Terra, subárea de conhecimento: Física e no conjunto de disciplinas: "Fundamentos de Física I"; "Física I"; "Introdução à Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência"; "Políticas e Programas de Educação Científica" e "Fundamentos de Física II", junto ao Departamento de Física e Química da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira. O resultado e classificação foi publicado no DOE de 10-3-2021, pág. 146 - Edital 50/2021-STARH. (Desp. GD nº 50-2021). (Proc. 1347-2020-CISA).

CAMPUS DE JABOTICABAL
Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias
 Edital 004/2021-FCAV
 Homologação

O Diretor da FCAV-Unesp Câmpus de Jaboticabal, homologou "Ad-Referendum" da Congregação (Despacho nº 17/2021-D), o resultado final do Concurso Público de provas e títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021 e, pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da C.L.T. e Legislação Complementar, na área Medicina Veterinária, subárea de conhecimento Clínica e Cirurgia Animal e na disciplina Clínica das Intoxicações e Plantas Tóxicas, junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária da FCAV-Unesp, Câmpus de Jaboticabal, realizado nos dias 08 e 09-03-2021.

O resultado final do concurso foi publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de março de 2021, Seção I, página 243. (Processo nº 2109/2020-FCAV)
 EDITAL 080/2021-FCAV - Convocação para as Provas

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da FCAV - Câmpus de Jaboticabal - UNESP, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, na área Zootecnia, subárea de conhecimento Produção Animal e Ecologia dos Animais Domésticos e Etologia e no conjunto de disciplinas Bem Estar Animal, Etologia, junto ao Departamento de Zootecnia, objeto do Edital nº 018/2021-FCAV, para as provas que serão realizadas nos dias 30 e 31 de março de 2021, com início às 08 horas do primeiro dia mencionado, por meio de videoconferência através da plataforma Google Meet, sendo que o link será enviado posteriormente ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

O candidato deverá atender para as seguintes instruções: - acessar o link encaminhado em seu e-mail para cada etapa específica, no dia e horário estipulados, munidos de documento de identidade;

- não haverá segunda chamada para quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

- o candidato será responsável pela conexão da internet no momento da prova, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.

CANDIDATOS INSCRITOS
 NOME - RG - MÉDIA GERAL - CLASSIFICAÇÃO

1 - CÍNTIA CAROL DE MELO COSTA - 002.502.314-RN
 2 - CÂMILA VIEIRA - 43.971.601-9
 3 - FRANCIELY DE OLIVEIRA COSTA - 56.460.701-0
 4 - SUELLEN SCHEIBEL - 10.972.054-2-PR
 5 - ALICE DELÉO RODRIGUES - 43.584.620-6
 Proc. 213/20-FCAV

EDITAL 081/2021-FCAV - Resultado Final
 O Diretor da FCAV - Câmpus de Jaboticabal - UNESP, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Tecnologia, no conjunto de disciplinas Tecnologia dos Produtos Agropecuários, Tecnologia de Pós-Colheita, objeto do Edital nº 017/2021-FCAV, realizado nos dias 18 e 19-03-2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS HABILITADOS:
 NOME - RG - MÉDIA GERAL - CLASSIFICAÇÃO

Diego Rodrigues Marques - 45.983.331-5 - 7,21 - 1º
 Examinador - Nota da Análise Curricular (Peso 1) - Nota da Prova Didática (Peso 2) - Média
 Profa. Dra. Márcia Justino Rossini Mutton - 5,50 - 8,60 - 7,57
 Prof. Dr. Jairo Osvaldo Cazetta - 5,50 - 9,30 - 8,03
 Profa. Dra. Marta Helena Fillet Spoto - 5,50 - 8,55 - 7,53
 Vanessa Voigt Palaretti - 44.076.075-6 - 7,48 - 2º
 Examinador - Nota da Análise Curricular (Peso 1) - Nota da Prova Didática (Peso 2) - Média
 Profa. Dra. Márcia Justino Rossini Mutton - 5,51 - 8,50 - 7,50
 Prof. Dr. Jairo Osvaldo Cazetta - 5,51 - 8,25 - 7,34
 Profa. Dra. Marta Helena Fillet Spoto - 5,51 - 8,65 - 7,60
 Vitor Massami Imaizumi - 46.913.381-8 - 7,22 - 3º
 Examinador - Nota da Análise Curricular (Peso 1) - Nota da Prova Didática (Peso 2) - Média
 Profa. Dra. Márcia Justino Rossini Mutton - 4,30 - 8,55 - 7,17

Prof. Dr. Jairo Osvaldo Cazetta - 4,30 - 8,60 - 7,17
 Profa. Dra. Marta Helena Fillet Spoto - 4,30 - 8,90 - 7,37
 Joana Diniz Rosa Fernandes - 26.676.131-8 - 7,20 - 4º
 Examinador - Nota da Análise Curricular (Peso 1) - Nota da Prova Didática (Peso 2) - Média
 Profa. Dra. Márcia Justino Rossini Mutton - 4,80 - 8,50 - 7,27

Prof. Dr. Jairo Osvaldo Cazetta - 4,80 - 8,20 - 7,07
 Profa. Dra. Marta Helena Fillet Spoto - 4,80 - 8,50 - 7,27
 RG:
 66.583.207-2
 41.545.138-3 (Prova Didática)

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital.
 Proc. 211/2020-FCAV
 EDITAL 082/2021-FCAV - Resultado Final
 O Diretor da FCAV Câmpus de Jaboticabal - UNESP, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Patologia, Reprodução e Saúde Única, no conjunto de disciplinas Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal, Reprodução e Inseminação Artificial, objeto do Edital nº 012/2021-FCAV, realizado nos dias 16 e 17-03-2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS HABILITADOS:
 NOME - RG - MÉDIA GERAL - CLASSIFICAÇÃO

Priscilla Nascimento Guasti - 020.765.160-5-RJ - 8,73 - 1º
 Examinador - Nota da Análise Curricular (Peso 1) - Nota da Prova Didática (Peso 2) - Média
 Prof. Dr. Joaquim Mansano Garcia - 9,00 - 8,50 - 8,67
 Profa. Dra. Gisele Zoccal Mingoti - 9,00 - 8,10 - 8,40
 Profa. Dra. Flávia Regina Oliveira de Barros - 9,00 - 9,20 - 9,13
 Sara Carolina Scolari Scaramuzza - 30.321.680-3 - 8,37 - 2º
 Examinador - Nota da Análise Curricular (Peso 1) - Nota da Prova Didática (Peso 2) - Média
 Prof. Dr. Joaquim Mansano Garcia - 8,50 - 8,80 - 8,70
 Profa. Dra. Gisele Zoccal Mingoti - 8,50 - 8,40 - 8,43
 Profa. Dra. Flávia Regina Oliveira de Barros - 8,50 - 7,70 - 7,97

CANDIDATOS INABILITADOS:
 RG - MÉDIA GERAL - CLASSIFICAÇÃO
 48.895.427-8 - 6,42
 Examinador - Nota da Análise Curricular (Peso 1) - Nota da Prova Didática (Peso 2) - Média
 Prof. Dr. Joaquim Mansano Garcia - 5,25 - 6,80 - 6,28
 Profa. Dra. Gisele Zoccal Mingoti - 5,25 - 6,60 - 6,15

Prof. Dra. Flávia Regina Oliveira de Barros - 5,25 - 7,60 - 6,82
 35.159.703-7 - 6,01
 Examinador - Nota da Análise Curricular (Peso 1) - Nota da Prova Didática (Peso 2) - Média
 Prof. Dr. Joaquim Mansano Garcia - 2,03 - 8,00 - 6,01
 Profa. Dra. Gisele Zoccal Mingoti - 2,03 - 7,90 - 5,94
 Profa. Dra. Flávia Regina Oliveira de Barros - 2,03 - 8,10 - 6,08

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital.
 Proc. 213/20-FCAV

CAMPUS DO LITORAL PAULISTA
 EDITAL Nº 09/2021 - DTAD - IB/CLIP - Resultado e Classificação Final

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências Biológicas e Ambientais do Instituto de Biociências, nas disciplinas de "Sistemática Vegetal", "Atividades Práticas Integradoras I", "Morfologia Vegetal" e "Atividades Práticas Integradoras II", objeto do Edital nº 02/2021 - DTAD - IB/CLIP, realizado no período de 18 a 19-03-2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)
 NOME: Yoannis Dominguez Rodriguez - RNE V671145-7 - Média Final 9,81 - Classificação 1º
 Examinador - Títulos (peso 2) / Didática (peso 1) / Média
 Prof. Dr. Rafael Mendonça Duarte: 10,00 / 9,25 / 9,75
 Profa. Dra. Ana Carolina Biscalquini Talamoni: 10,00 / 9,50 / 9,83

Prof. Dr. Ivan Sergio Nunes Silva Filho: 10,00 / 9,50 / 9,83
 NOME: Mariana Ramos Fantinini - RG 197823300 - Média Final 8,61 - Classificação 2º
 Examinador - Títulos (peso 2) / Didática (peso 1) / Média
 Prof. Dr. Rafael Mendonça Duarte: 8,75 / 8,00 / 8,50
 Profa. Dra. Ana Carolina Biscalquini Talamoni: 8,75 / 8,00 / 8,50

Prof. Dr. Ivan Sergio Nunes Silva Filho: 8,75 / 9,00 / 8,83
CANDIDATO(S) AUSENTE(S)
 RG: 8744276
 Caberá recurso à Congregação da Unidade Universitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: r.h.clp@unesp.br. (Processo nº 20/2021-IB/CLIP)

CAMPUS DE RIO CLARO
Instituto de Biociências
 Despacho do Diretor de 22-03-2021:

Homologando "ad referendum" da Congregação, o resultado final do concurso público para contratação de 1 Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT, para o conjunto de disciplinas "Sociologia Geral", "Sociologia e Educação Física", "Sociologia e Educação", "Sociologia da Educação" e "Introdução à Sociologia da Educação", objeto do Edital 139/2020-STARH/IB/CRC, realizado nos dias 22 e 23-02-2021.

(Proc. 657/2020-IB/CRC)
 Despacho do Diretor de 22-03-2021:
 Homologando "ad referendum" da Congregação, o resultado final do concurso público para contratação de 1 Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT, para o conjunto de disciplinas "Fundamentos Teórico-metodológicos da Educação em Ciências", "Prática de Ensino em Ciências e Estágio Supervisionado", "Prática como Componente Curricular VII" - Práticas Investigativas em Educação" e "Ensino em Ciências e Biologia: o Biólogo como Educador e como Professor", objeto do Edital 141/2020-STARH/IB/CRC, realizado nos dias 22 e 23-02-2021.

(Proc. 659/2020-IB/CRC)
 Despacho do Diretor de 22-03-2021:
 Homologando "ad referendum" da Congregação, o resultado final do concurso público para contratação de 1 Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT, para o conjunto de disciplinas "Política Educacional Brasileira", "Introdução à Sociologia da Educação", "Política Educacional Brasileira I: as relações entre Estado e Escola" - Formação e Atuação dos professores", "Introdução à Economia da Educação", "Política Educacional Brasileira II: Níveis e Modalidade de ensino" e "Políticas Educacionais", objeto do Edital 140/2020-STARH/IB/CRC, realizado nos dias 25 e 26-02-2021.

(Proc. 658/2020-IB/CRC)
Instituto de Geociências e Ciências Exatas
 EDITAL Nº 101/2021 - CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O Diretor do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Geociências, sub-área de conhecimento Geologia; e no conjunto de disciplinas: Geologia; Geologia Estrutural; Geologia de Campo II; Geotectônica; Geologia Geral II junto ao Departamento de Geologia, objeto do Edital nº 12/2021 STARH/IB/CE/CR, para as provas que serão realizadas nos dias 30 e 31 de março de 2021, com início às 08:00 horas, do primeiro dia mencionado, por meio de videoconferência através da plataforma Google Meet, sendo que o link será enviado posteriormente ao e-mail informado pelos candidatos no ato da inscrição. Data: 30 de março de 2021 - 08h - Sorteio de ponto para Prova Didática. Data: 31 de março de 2021 - 08h - Prova Didática. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida pela ordem de inscrição no concurso. Na Prova Didática é vedado aos candidatos assistirem às provas uns dos outros. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: i) acessar o link encaminhado em seu e-mail para cada etapa específica, no dia e horário estipulados, munidos de documento de identidade; ii) não haverá segunda chamada para quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado; iii) o candidato será responsável pela conexão da internet no momento da prova, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.

Nome do Candidato - RG/RNE

1. Regiane Andrade Fumes - 47.799.781-8
 2. Felipe Oliveira Tenório da Silva - 8655596/PE
 3. Marcela Lopes Zanon - 274447036/RJ
 4. Guilherme Liorato Potratz - 3052429/ES

5. Laís de Assis Batista - 41.023.447-3
 EDITAL Nº 100/2021-STARH
 DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 13/2021-STARH, na área de Geociências, sub-área de conhecimento Geologia; e no conjunto de disciplinas: Geologia; Paleobiologia; Paleogeologia, junto ao Departamento de Geologia deste Instituto.

COMISSÃO EXAMINADORA
 Membros Titulares:
 Profa. Dra. Rosângela Rohm
 Prof. Dr. Átila Augusto Stock da Rosa (Universidade Federal de Santa Maria)
 Profa. Dra. Valéria Gallo da Silva (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)